



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2801/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 03 de Setembro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 2646/2019

Designa Magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 09 a 16 de setembro de 2019. O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira e o assessor Fernando Costa Tormin para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição no período de 09 a 16 de setembro de 2019, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, Daniel Branquinho Cardoso e a servidora Mirian Polini para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 09 a 16 de setembro de 2019, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.

Parágrafo único. O Oficial de Justiça Adrian Magno de Oliveira Campos atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 2647/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12209/2019.

CONSIDERANDO as diretrizes contidas no Projeto ESCOLA JUDICIAL ITINERANTE, que objetiva a formação continuada no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que a segunda edição do projeto será realizada no período de 9 a 11 de outubro de 2019 na cidade anfitriã de Goianésia-Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos Magistrados e servidores lotados no Polo Educacional das Microrregiões do Norte Goiano, incluindo as Varas do Trabalho de Ceres/GO, Formosa/GO, Goianésia/GO, Goiás/GO, Luziânia/GO, Porangatu/GO, Posse/GO,

Uruaçu/GO e Valparaíso/GO.

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente nas Varas do Trabalho de Ceres/GO, Formosa/GO, Goianésia/GO, Goiás/GO, Luziânia/GO, Porangatu/GO, Posse/GO, Uruaçu/GO e Valparaíso/GO, nos dias 10 e 11 de outubro de 2019, em razão da participação dos magistrados e servidores na segunda edição do PROJETO ESCOLA ITINERANTE.

Art. 2º Os prazos processuais, nos feitos em tramitação nas aludidas Varas do Trabalho, que se iniciarem ou expirarem nos dias 10 e 11 de outubro de 2019, ficarão prorrogados até o primeiro dia útil subsequente, na forma do artigo 224 e seguintes do Código de Processo Civil.

Art. 3º A Escola Judicial enviará à Gerência de Magistrados, em até 03 (três) úteis após a conclusão do evento, para registro e controle, a lista dos magistrados participantes no evento com a informação dos dias sujeitos à suspensão de prazos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT.

Goianá/GO, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goianá, 2 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Certidão

Certidão DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado para o servidor Renato Augusto da Silva Basílio, CPF 335.633.358-50, valor de R\$ 653,88 (seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito) a título de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), considerando para o cálculo os valores das contribuições até a data da sua migração de regime previdenciário (01/03/2019).

Goianá, 30 de agosto de 2019.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

Goianá, 2 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2648/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13878/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 09 a 11/09/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Condução de veículo oficial no deslocamento do Excelentíssimo Desembargador-Presidente, Paulo Pimenta, em viagem à cidade de Brasília-DF, para participação na 7ª reunião ordinária do COLEPRECOR - Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, a ser realizada nos dias 10 e 11 de setembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goianá, 3 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2649/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13882/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ANDREIA REGINA DE GUSMÃO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 09 a 11/09/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Prestar assessoramento ao Desembargador Paulo Pimenta, na condição de Secretário-Geral do COLEPRECOR, nos trabalhos da 7ª Reunião Ordinária da referida entidade, a se realizar nos dias 10 e 11 de setembro de 2019, na sede do TST, em Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2650/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13875/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 09 a 11/09/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Prestar assessoramento ao Desembargador Paulo Pimenta, na condição de Secretário-Geral do COLEPRECOR, nos trabalhos da 7ª Reunião Ordinária da referida entidade, a se realizar nos dias 10 e 11 de setembro de 2019, na sede do TST, em Brasília-DF. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2651/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13881/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RENE GOMES PIEROTE de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 05/09/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CUMPRIR MANDADOS/DILIGÊNCIA - Para atender solicitação de apoio em cumprimento de mandado com risco para o oficial de justiça de Anápolis, conforme PA 13788/2019..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2652/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13883/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 05/09/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CUMPRIR MANDADOS/DILIGÊNCIA - Para atender solicitação de apoio em cumprimento de mandado com risco para o oficial de justiça de Anápolis, conforme PA 13788/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2653/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 11897/2019,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 2242, de 30 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento da servidora LORRANE NAHARA SOUSA MELO de São Luís de Montes Belos-GO a Goiânia-GO, no dia 07/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas".

LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento da servidora LORRANE NAHARA SOUSA MELO de Iporá-GO a Goiânia-GO, no dia 07/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2654/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 13756/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor DANIEL AUGUSTO DE LIMA TOLEDO, código s202562, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Fisioterapêutica), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Saúde, ocupada pela servidora CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, código s202708, nos dias 5 e 6 de setembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2645/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 13673/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2053/2019, que designou o servidor GILDÁSIO SANTILO SILVA, código s202830, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios, ocupada pela servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES código s202654.

Art. 2º Designar o servidor EDUARDO FREIRE GONÇALVES, código s202946, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios, ocupada pela servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES código s202654, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**Despacho****Despacho SOF****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	MÁRIO LÚCIO VIEIRA FONTOURA
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Secretaria
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Formosa

MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	650,00
	Saque	300,00
	Obrigações patronais	50,00
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	01/12/2019
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	19/12/2019
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

Goiânia, 2 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 6046/2019

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório, que entraram em exercício no mês de agosto de 2016, conforme tabela abaixo:

Decisão: Homologado. (DIRETOR-GERAL).

NOME	CÓDIGO	FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
BARBARA MORETO NEVES	s162000	21.08.2019
DERECK BARACUI ISSA BATISTA	s161985	29.08.2019
NATHALIA RIBEIRO DE CASTRO NACIF	s161977	07.08.2019

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº:13671/2019 – SISDOC.

Interessado(a): BRUNO LEONARDO MORAIS FREITAS GONÇALVES

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

Portaria	1
Portaria GP/SGJ	1
Portaria GP/SGP	1
DIRETORIA GERAL	2
Certidão	2
Certidão DG	2
Portaria	2
Portaria DG	2
Portaria DG/SGPE	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	4
Despacho	4
Despacho SOF	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
GERÊNCIA DE SAÚDE	5
Despacho	5
Despacho GS	5